

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Hidrolina



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0060/2014 – GESB

Goiânia, maio de 2014

ÍNDICE

1. <i>Apresentação</i>	3
2. <i>Objetivos</i>	3
3. <i>Mecanismos de Fiscalização</i>	4
4. <i>Equipe de Fiscalização da AGR e Servidores da SANEAGO</i>	4
5. <i>Identificação da GRS</i>	4
6. <i>Resultados da Fiscalização</i>	5
6.1 <i>Quantitativo de Determinações</i>	5
6.2 <i>Determinações Cumpridas</i>	5
6.3 <i>Registro fotográfico</i>	5
7. <i>Equipe de Fiscalização</i>	6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0060/2014-GESB

1. Apresentação

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **20 de maio de 2014**, no município de Hidrolina, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de Ceres.

Goiânia, 27 de maio de 2014.

2. Objetivos

- ❑ Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Hidrolina**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- ❑ Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Hidrolina**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº 105/2009 e Termo de Notificação nº 267/2009;
- ❑ Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- ❑ Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

3. Mecanismos de Fiscalização

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. Equipe de Fiscalização da AGR e Servidores da SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Guilherme Borges de Lima	Supervisor	AGR
Rogério Ferreira da Silva	Assessor Especial C	AGR
Wanderley Ribeiro Correia	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. Identificação da GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Ceres, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/nº
Cidade/Estado	Ceres
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1543
Gerente	Fernando Antonio Rodrigues

6. Resultados da Fiscalização

6.1 Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.2 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
267/2009	Cumprir plano de Informatização.	Foto 1

1. Número do Termo de Notificação.

6.3 Registro fotográfico



Foto 1 – Informatizado.

7. Equipe de Fiscalização

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Guilherme Borges de Lima
Supervisor

Rogério Ferreira da Silva
Supervisor

GBL/RFS